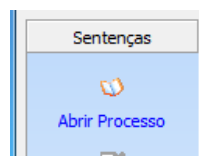


1. REDAÇÃO DE SENTENÇAS

A redação de sentenças é a grande funcionalidade do Jus Redator e permite ao usuário, com agilidade e precisão, elaborar decisões das mais variadas naturezas.

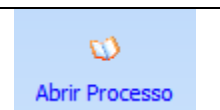
Para acessar a redação de sentenças, o usuário deve acionar o menu "sentenças" e clicar na opção "abrir processo".



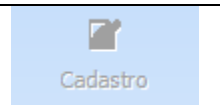
2. SUBMENUS PARA REDAÇÃO DE SENTENÇAS

- a. Dentro do Menu Sentenças o usuário encontrará os seguintes submenus, que possuem as seguintes funcionalidades básicas:

Abrir Processo: possibilita ao usuário criar novas sentenças ou editar as sentenças em elaboração.



Cadastro: é o menu em que o usuário registra os dados básicos do processo, como data de distribuição, natureza do processo, data do julgamento, nome das partes, valor da causa, etc. Fundado em tais informações, o sistema inserirá os dados no sistema para elaboração das decisões.



Redigir: aciona a possibilidade de redação das sentenças e disponibiliza ao usuário a árvore de textos para que sejam inseridos na decisão.



Redigir

Gravar: salva as alterações realizadas na sentença.



Gravar

Verbas Rescisórias: permite que o usuário promova a indicação de parâmetros e o cálculo de verbas rescisórias.



V. Rescisórias

Liquidação: neste menu o usuário indica os parâmetros para liquidação de sentença, adotando critérios gerais ou individuais, para cada um dos itens deferidos.



Liquidação

Prazos: calcula os prazos processuais conforme dados informados pelo usuário (data de início) e considera os feriados lançados na tabela própria (menu ferramentas/feriados).



Prazos

Dispositivo: organiza o dispositivo da sentença de maneira fácil e ágil, permitindo ao usuário o cálculo das custas processuais e a menção aos itens deferidos ou indeferidos, de maneira sintética ou analítica.



Dispositivo

Salvar como PDF: salva a sentença/decisão em formato PDF.



Salvar como PDF

3. ABRIR OU EDITAR UMA SENTENÇA/DECISÃO

MANUAL DE USO DO JUS REDATOR

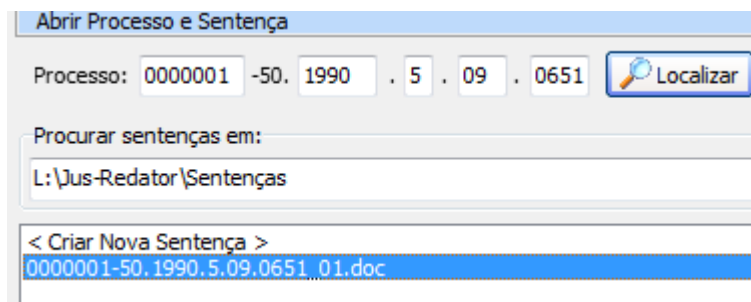
REDAÇÃO DE SENTENÇAS

Versão 1.3

Paulo José Oliveira de Nadai

JUS REDATOR

- a. O primeiro passo para redigir uma sentença ou decisão é acionar o menu "abrir processo". Nele o usuário encontrará a opção de digitar o número do processo (padrão CNJ ou TRT, conforme opção escolhida no menu ferramentas/opções/outras).
- b. Ao digitar o número do processo o sistema trará dois resultados:
 - i. Exibirá o número do processo seguido do código "_01";
 - ii. Exibirá a opção "<Criar Nova Sentença>".



- c. Quando o sistema trouxer o número do processo antes digitado, indica que uma decisão já foi elaborada previamente. Os finais "_01", "_02", "_03" e assim sucessivamente, revelam que várias decisões já foram adotadas no processo, como por exemplo, final "_01" para a decisão acerca da tutela antecipada, final "_02" para a sentença resolutive de mérito e final "_03" para a sentença de embargos declaratórios.
- d. Se o usuário desejar criar uma nova sentença, bastará digitar o número do processo, posicionar o mouse sobre a opção "<Criar Nova Sentença>" e acionar o botão "Criar/Editar Sentença".
- e. Se o usuário desejar editar (ou continuar a redação de uma sentença), bastará digitar o número do processo, posicionar o mouse sobre a decisão (exemplo: 0000001-50.1990.5.09.0651_01) e acionar o botão "Criar/Editar Sentença".
- f. A criação e edição de sentenças utilizará sempre o editor de textos selecionado pelo usuário (MS Word ou Br Office) e, independentemente das opções de textos salvos no Jus Redator, o usuário poderá se valer de simples digitação ou outros autotextos que possuir.

MANUAL DE USO DO JUS REDATOR

REDAÇÃO DE SENTENÇAS

Versão 1.3

Paulo José Oliveira de Nadai

JUS REDATOR

Abrir Processo e Sentença

Processo: 0000001 -50. 1990 . 5 . 09 . 0651 Localizar

Procurar sentenças em:
L:\Jus-Redator\Sentenças

< Criar Nova Sentença >
0000001-50.1990.5.09.0651_01.doc
0000001-50.1990.5.09.0651_02.doc

Criar/Editar Sentença

- g. O usuário pode alterar a pasta em que o sistema localiza as sentenças, bem como pode tornar o local de busca como padrão.



- h. Na prática, a criação da sentença definirá o arquivo do sistema (MS Word ou Br Office) em que será redigida a decisão. Apesar de ser recomendável, nada impede que o usuário trabalhe no arquivo sem a utilização do Jus Redator (da forma tradicional). Entretanto, para que o sistema busque o processo, não é possível alterar a numeração (nome atribuído pelo sistema). O sistema permite que o usuário insira novos dados ao final do texto padrão do arquivo (0000001-50.1990.5.09.0651_02_Tutela Antecipada-VerbasRescisórias-Provimento.doc).

4. CADASTRANDO DADOS DE PARTES E DO PROCESSO

- a. Depois de registrado o número do processo e de criado o arquivo em que será redigida a sentença ou decisão, o usuário se valerá do menu cadastro e de suas abas para registrar informações básicas e detalhadas do processo, facilitando a redação da sentença.
- b. **Todas as informações lançadas no cadastro correspondem a variáveis do sistema** e podem ser inseridas no texto pelo usuário quando da elaboração dos modelos. Se o usuário indicou uma variável em determinado texto, mas não a preencheu no cadastro (por exemplo, a data do ajuizamento da ação), quando da inclusão do texto no sistema uma caixa para preenchimento da informação surgirá e o usuário poderá colocar a informação para que seja lançada na sentença.
- c. Após o lançamento de cada uma das informações o usuário deverá gravá-las e acionar o botão prosseguir, quando o sistema o levará à aba seguinte:



- d. O cadastro apresenta várias abas, quais sejam:

Dados da Contestação		Decisão		Var. Usuário
Ajuizamento	Autor(es)	Réu(s)	Peças dos Autos	Dados da Inicial

- e. Aba Ajuizamento:

MANUAL DE USO DO JUS REDATOR

REDAÇÃO DE SENTENÇAS

Versão 1.3

Paulo José Oliveira de Nadai

JUS REDATOR

Neste menu o usuário indicará a espécie da ação (Reclamatória Trabalhista, Medida Cautelar, Mandado de Segurança, etc), a data do ajuizamento da ação (que fundamentará os cálculos automáticos de prescrição – bienal, quinquenal e trintenar) e data e hora do julgamento.

Ajuizamento Autor(es) Réu(s) Peça

Espécie: Reclamação Trabalhista

Data do Ajuizamento: 05/01/2000

Julgamento: Data: 30/06/2014 Horário: 17:54

f. Aba Autores:

Permite ao usuário preencher os dados com o nome do autor e o gênero (masculino ou feminino), além do advogado, que normalmente é comum para todos os autores em caso de litisconsórcio ativo.

Se houver mais de um autor o usuário deverá clicar no botão incluir e nova linha para inserção do nome dos demais autores aparecerá.

Se precisar excluir um dos autores ou editar seu nome, basta acionar os respectivos botões (excluir ou editar).

Ajuizamento Autor(es) Réu(s) Peça

Autor(es)

José da Silva
Info:

João da Silva
Info:

Incluir Excluir Editar Gravar Ca

Gênero do(s) Autor(es):
 Feminino Masculino

Patrono da Ação: PR

g. Aba Réus:

MANUAL DE USO DO JUS REDATOR

REDAÇÃO DE SENTENÇAS

Versão 1.3

Paulo José Oliveira de Nadai

Permite ao usuário preencher os dados com o nome do(s) réu(s) e o gênero (masculino ou feminino), além do(s) advogado(s) que os representam.

Se houver mais de um réu o usuário deverá clicar no botão incluir e nova linha para inserção do nome dos demais réus aparecerá.

Se precisar excluir um dos réus ou editar seu nome, basta acionar os respectivos botões (excluir ou editar).

O sistema permite que o usuário memorize as informações dos réus (botão "+mem") e na próxima decisão poderá preencher automaticamente ao clicar na seta ao lado do nome.

Ajuizamento	Autor(es)	Réu(s)	Peças dos Autos
		Banda Inimigos do Ritmo	
Info:			
Adv.:	PR		
		Francisco Silva	
Info:			
Adv.:	PR		

Gênero do(s) Réu(s):
 Feminino Masculino

h. Aba Peça dos Autos:

O sistema traz algumas peças processuais definidas e permite ao usuário indicar as folhas em que se encontram, facilitando a elaboração do relatório ou sua referência em textos diversos.

Ajuizamento	Autor(es)	Réu(s)	Peças dos Autos
Rol de Pedidos:	02-14	Contestação:	40-50
Réplica:	60-65	Laudo Pericial:	120-130
Aud. Inicial:	49	Aud. Instrução:	180

i. Abas Dados da Inicial, Dados da Contestação e Decisão:

MANUAL DE USO DO JUS REDATOR

REDAÇÃO DE SENTENÇAS

Versão 1.3

Paulo José Oliveira de Nadai

Nestas abas o usuário deverá lançar informações sobre o valor atribuído à causa, bem como dados inerentes ao contrato de trabalho, conforme informações trazidas pelo autor ou pelo réu, bem como as conclusões do magistrado, o que permite que tais informações sejam inseridas automaticamente nos textos.

Assim, o usuário poderá criar um texto hipotético, conforme exemplo a seguir:

"O autor afirma que foi contratado em (data de admissão), demitido em (data da dispensa) e que a rescisão contratual foi homologada em (data da homologação). Aduz, ainda, que recebia salário de R\$ (salário) acrescido de R\$ (salário por fora). Atribuiu à causa o valor de R\$ (Valor da Causa).

Em defesa, o Réu concorda com a data de admissão (data de admissão), mas informa que a dispensa ocorreu em (data da dispensa) e que a homologação se deu em (data da homologação). A Reclamada nega o salário por fora.

Considerando que era ônus do autor demonstrar que trabalhou até (data da dispensa) e que recebia salário por fora, do qual não se desincumbiu (art. 818, da CLT), rejeitam-se as pretensões para confirmar a

Ajuizamento	Autor(es)	Réu(s)	Peças dos Autos	Dados da Inicial
Valor da Causa: R\$ 30.000,00				
Cargo/Função: servente				
Datas:				
Admissão: 12/01/1989 <input type="text"/>				
Dispensa: 15/05/1989 <input type="text"/>				
Homolog.: 20/05/1989 <input type="text"/>				
Remuneração:				
Salário: R\$ 400,00				
Comis./Gratif.: <input type="text"/>				
"Por Fora": R\$ 100,00				

Dados da Contestação	Decisão
Cargo/Função: servente	
Datas:	
Admissão: 12/01/1989 <input type="text"/>	
Dispensa: 13/05/1989 <input type="text"/>	
Homolog.: 14/05/1989 <input type="text"/>	
Remuneração:	
Salário: R\$ 400,00	
Comis./Gratif.: <input type="text"/>	
"Por Fora": <input type="text"/>	

Dados da Contestação	Decisão
Condenação	
Obrigações de Fazer	
Obrigações de Pagar	
Prescrição	
Outros	
Valor: R\$ 2.500,00	
Cargo/Função: servente	
Datas:	
Admissão: 12/01/1989 <input type="text"/>	
Homologação: 14/05/1989 <input type="text"/>	
Dispensa: 13/05/1989 <input type="text"/>	
Dispensa na CTPS: 13/05/1989 <input type="text"/>	
Remuneração:	
Salário: R\$ 400,00	
Comis./Gratif.: <input type="text"/>	
"Por Fora": <input type="text"/>	

data de demissão (**dispensa na CTPS**), o salário informado em defesa (**salário**) e a data de homologação da rescisão (homologação).

* Campos em vermelho correspondem a variáveis.

j. Abas Vinculadas à Decisão: Obrigações de Fazer, Obrigações de Pagar, Prescrição e Outros:

Obrigações de Fazer: permite que o usuário selecione as parcelas ligadas à rescisão contratual e que serão objeto de inserção no campo "verbas rescisórias".

Condenação **Obrigações de Fazer** Obrigações de Pagar Prescrição Outros

Chave de Conectividade

TRCT

Seguro Desemprego

Registrar início do vínculo em: 12/01/1989

Baixa na CTPS em: 13/05/1989

Obrigações de Pagar: permite que o usuário selecione as parcelas ligadas à rescisão contratual e que serão objeto de inserção no campo "verbas rescisórias".

Condenação Obrigações de Fazer **Obrigações de Pagar** Prescrição Outros

Aviso Prévio: 30

Multa Fundiária: 40

Multa, art. 477, § 8º, CLT

Multa Art. 467, CLT

Prescrição: conforme a data de ajuizamento da ação inserida no menu ajuizamento, o sistema calculará automaticamente as datas de prescrição bienal, quinquenal e trintenar. Se houver preenchimento pelo usuário da data de demissão no menu dados da inicial/data de

Condenação Obrigações de Fazer Obrigações de Pagar **Prescrição** Outros

Bienal: 05/01/1998

Quinquenal: 05/01/1995

Trintenar: 05/01/1970

admissão, o sistema indicará eventual ocorrência da prescrição bienal.

Outros: é o local onde o magistrado lança o resultado do processo e observa o valor das custas, calculadas conforme dados inseridos no valor da condenação, no item decisão/condenação.

A captura de tela mostra a interface do sistema Jus Redator. No topo, há uma barra de navegação com as seguintes abas: 'Condenação', 'Obrigações de Fazer', 'Obrigações de Pagar', 'Prescrição' e 'Outros'. A aba 'Outros' está selecionada. Abaixo, há o campo 'da Decisão:' com quatro opções de radio buttons: 'Extinto', 'Improcedente', 'Procedente' e 'Proc. em Parte'. A opção 'Proc. em Parte' está selecionada. Abaixo disso, há o campo 'Valor das Custas:' com o valor 'R.\$ 50,00' inserido.

5. REDAÇÃO DA SENTENÇA

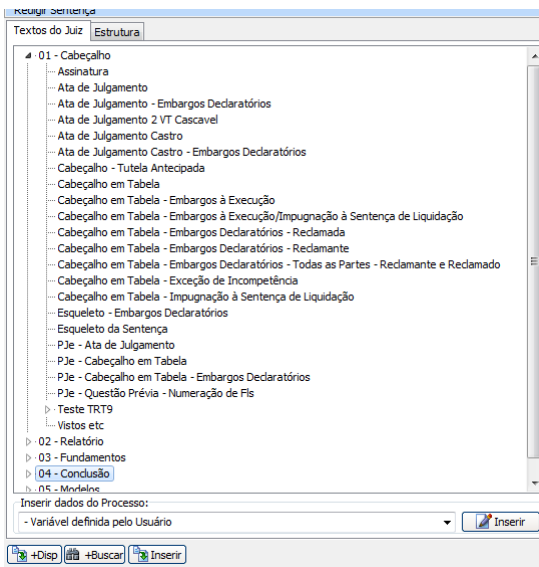
- a. Depois de cadastrados os dados básicos do processo, cabe ao magistrado redigir a sentença.
- b. O Jus Redator fundamenta a elaboração da sentença na árvore de autotextos definida pelo usuário, a qual poderá considerar apenas modelos com textos genéricos ou que contenham a inserção de variáveis definidas pelo próprio usuário ou pelo sistema. Nada impede que o usuário digite novos textos diretamente no arquivo em redação ou se valha de autotextos próprios e que não estão insertos no Jus Redator.
- c. Como visto anteriormente, a árvore de textos permite que os textos sejam facilmente localizados através de procura nos itens descendentes ou com a utilização do botão "buscar".
- d. A inserção dos textos na sentença ocorre com a seleção do texto e o acionamento do botão "inserir" ou com o duplo clique sobre o texto a ser inserido.

MANUAL DE USO DO JUS REDATOR REDAÇÃO DE SENTENÇAS

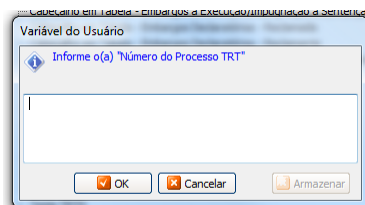
Versão 1.3

Paulo José Oliveira de Nadai

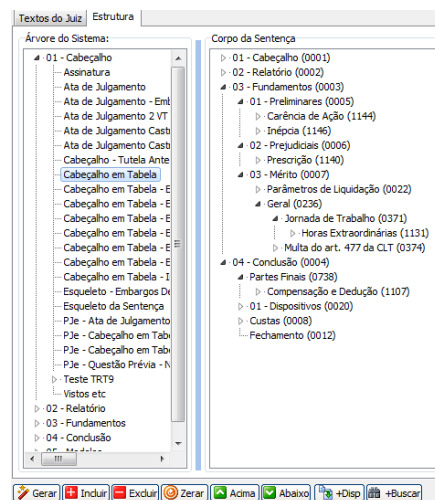
JUS REDATOR



- e. Se houver variáveis cujos dados já foram preenchidos anteriormente no item cadastro, tais informações serão automaticamente incluídas no texto; se as variáveis foram criadas pelo usuário ou se tais variáveis decorrem do sistema mas não foram previamente preenchidas, o Jus Redator abrirá uma caixa de texto onde o magistrado poderá preencher as informações.



- f. No menu estrutura o magistrado pode observar, em visão geral, os itens da sentença. Se desejar, poderá o usuário inseri-los de uma só vez. Para tanto, deverá selecionar a aba "estrutura", indicar os textos que deseja que integrem a sentença e acionar o botão incluir. Tão logo selecionados os textos, bastará acionar o botão "gerar" para que o sistema os coloque na sentença, todos de uma única vez e na sequência indicada na estrutura.



- g. É possível que o usuário, antes de gerar a sentença, altere a ordem em que os textos serão postos na sentença, bem como "zere" ou exclua da árvore os textos que seriam colocados. Ao optar pela opção "zerar" os textos lançados anteriormente não serão excluídos do documento em edição, mas apenas apagados do corpo da estrutura.
- h. Depois de inseridos os principais e necessários textos para elaboração das sentenças, pode o usuário valer-se das opções "verbas rescisórias" e "liquidação".

6. VERBAS RESCISÓRIAS

- a. A opção verbas rescisórias permite ao usuário inserir na sentença um grande quantidade de verbas próprias da rescisão contratual e até mesmo do reconhecimento da relação de emprego.
- b. De acordo com as datas de admissão e demissão informadas, o sistema calcula automaticamente os avos de férias, de gratificações natalinas, os períodos de saldo de salários, de FGTS, bem como de outras parcelas. Cabe ao usuário selecionar as parcelas que integrarão a condenação e inserí-las na sentença.

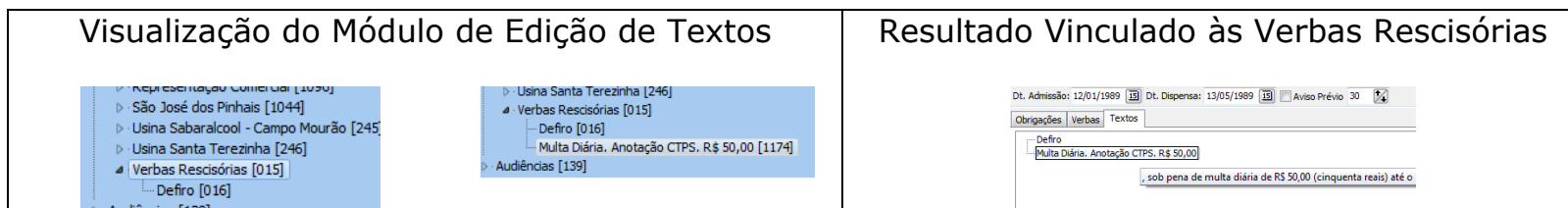
Def.?	Dias	Verba
<input checked="" type="checkbox"/>	13	13 dias de saldo de salários relativos a maio de 1989
<input checked="" type="checkbox"/>	30	30 dias de saldo de salários relativos a abril de 1989
<input checked="" type="checkbox"/>	30	30 dias de saldo de salários relativos a março de 1989
<input checked="" type="checkbox"/>	30	30 dias de saldo de salários relativos a fevereiro de 1989
<input checked="" type="checkbox"/>	20	20 dias de saldo de salários relativos a janeiro de 1989

- c. Se alguma parcela estiver albergada pela prescrição quinquenal (ou trintenar, no caso do FGTS), o texto será exibido em vermelho. Nada impede que o magistrado/usuário lance tais parcelas na decisão, pois o sistema apenas alerta o usuário.

* Valores, em tese, prescritos.

- d. Além de calcular os avos de parcelas o sistema também apura a projeção da data final do contrato de trabalho a ser anotada em CTPS pela integração do aviso prévio, conforme quantidade de dias informados.
- e. O Jus Redator permite que o usuário crie textos vinculados à rescisão contratual e os insira como parte integrante e específica da apuração. Para tanto, deve o usuário, no módulo de edição de textos, localizar dentro da árvore fundamentos/mérito o subitem verbas rescisórias (pasta do sistema) e todos

os itens que nele forem criados serão exibidos na aba "textos". Para inseri-los na decisão o usuário deve clicar duas vezes sobre o texto ou selecioná-lo e acionar o botão inserir. A seguir exemplo de criação de um texto vinculado às verbas rescisórias:



f. Depois de inserido na decisão, o texto traz as seguintes características:

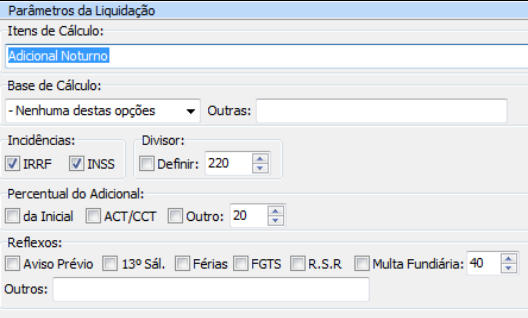
1) Obrigações de Fazer: proceder ao registro de saída na CTPS obreira com data de 13/05/1989; proceder à entrega da TRCT; sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais) até o limite de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

2) Obrigações de Pagar: 13 dias de saldo de salários relativos a maio de 1989; 5/12 avos de férias de 1989/1989, acrescidas de 1/3; 5/12 avos de décimo terceiro salário de 1989; diferença de FGTS de maio de 1989 (13 dias); multa do artigo 477, § 8º, da CLT; acréscimos do artigo 467 da CLT;

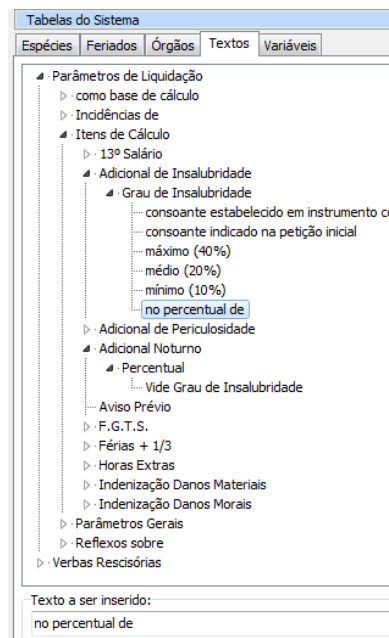
g. O usuário pode alterar o texto padrão de cada uma das verbas no menu "ferramentas/tabelas/textos/árvore verbas rescisórias". Na atual versão do sistema não é possível criar novas verbas. Depois de alterados os textos o usuário deve salvá-los. Se desejar retornar ao padrão original do sistema, basta acionar a tecla "carregar padrão".

7. LIQUIDAÇÃO

- a. No módulo liquidação o sistema permite que o usuário defina uma série de parâmetros para cálculo das verbas deferidas na decisão.
- b. Esclarece-se que o sistema, por enquanto, não liquida qualquer valor, mas permite a delimitação detalhada da forma de apuração das parcelas.
- c. Para definir os critérios de apuração o usuário deve selecionar a verba desejada, indicar os parâmetros que pretende e inserir na decisão.
- d. O sistema permite que o usuário guarde um padrão determinado para cada verba. Assim, quando a utilizar novamente os critérios estarão previamente definidos.
- e. Segue exemplo de texto de liquidação elaborado com o auxílio do Jus Redator:

	<p>Adicional Noturno: evolução salarial do reclamante durante todo o período da relação de emprego, gratificação de função como base de cálculo; Percentual no percentual de 25%; jornada mensal de 220 horas; Incidências de imposto de renda retido na fonte e contribuição previdenciária; Reflexos sobre Aviso Prévio, 13º Salário, Férias, FGTS, Repouso Semanal Remunerado, Multa Fundiária no percentual de 40%.</p>
---	---

- f. Da mesma forma que no item "verbas rescisórias", o texto padrão de cada um dos itens de liquidação poderá ser alterado no menu "ferramentas/tabelas/textos/árvore parâmetros de liquidação".



8. DISPOSITIVO

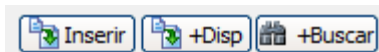
- No botão dispositivo o usuário pode, de maneira rápida, elaborar dispositivos completos para suas decisões. Nada impede que o usuário adote um texto padrão com dispositivo genérico e que se refira à fundamentação. O que o sistema permite, entretanto, é que durante a elaboração, os textos referentes ao dispositivo detalhado sejam devidamente destacados e inseridos automaticamente.
- O Jus Redator apresenta duas formatações para o dispositivo, quais sejam: o linear, em que os itens do dispositivo são inseridos na mesma linha (em sequência) e o por itens, em que cada pretensão deferida ou declarada é colocada um embaixo da outra.
- Para tanto, durante a elaboração da sentença o usuário deve selecionar o texto que deseja que integre o dispositivo e acionar o botão "+disp".

MANUAL DE USO DO JUS REDATOR REDAÇÃO DE SENTENÇAS

Versão 1.3

Paulo José Oliveira de Nadai

JUS REDATOR



- d. Depois de realizado o procedimento, o sistema insere no campo "da Decisão dos Pedidos" os textos que integrarão o pedido. O usuário poderá alterar a ordem em que os itens aparecerão ao acionar os botões "acima" e "abaixo", bem como incluir ou excluir qualquer deles.

Gerar Dispositivo

da Decisão:

Extinto Improcedente Procedente Proc. em Parte

Valor das Custas: R,\$ 50,00

da Decisão dos Pedidos:

Ordem	Decisão
01	DECLARAR PRESCRITAS as pretensões exigíveis antes de 05/01/1995
02	CONDENO a Reclamada ao pagamento da multa prevista no art. 477, § 8o, da

Árvore de Dispositivos:

- ▷ · 01 - Dispositivos
- ▷ · Custas
- ▷ · Fechamento
- ▷ · Intimações
- ▷ · Ofícios
- ▷ · Partes Finais

Inserir Incluir Excluir Acima Abaixo

- e. Depois de pronta a sentença o usuário pode alterar seu resultado (extinto, improcedente, procedente, procedente em parte), o que poderá refletir no valor das custas.
- f. Para que o dispositivo passe a integrar a sentença, basta acionar o botão “inserir”, cujos dados serão assim postos na decisão:

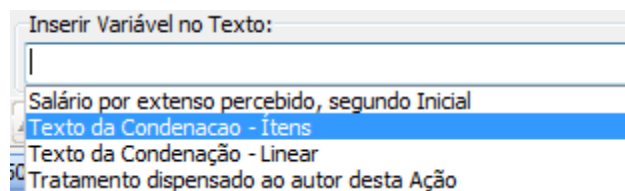
Dispositivo Linear

Ante o exposto, após analisar as questões postas nos autos pelas partes, resolvo REJEITAR as PRELIMINARES APRESENTADAS em DEFESA e JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados por José da Silva em face de Banda Inimigos do Ritmo e Francisco Silva, para: DECLARAR PRESCRITAS as pretensões exigíveis antes de 05/01/1995; CONDENAR a Reclamada ao pagamento da multa prevista no art. 477, § 8o, da CLT (etc).

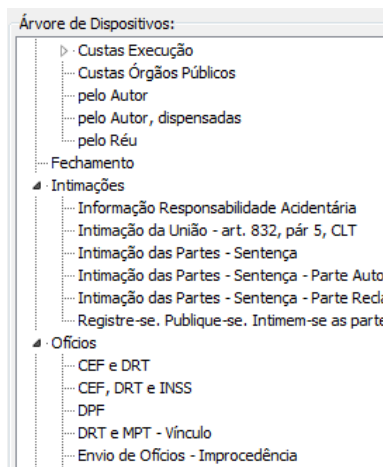
Dispositivo Por Itens

Ante o exposto, após analisar as questões postas nos autos pelas partes, resolvo REJEITAR as PRELIMINARES APRESENTADAS em DEFESA e JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados por José da Silva em face de Banda Inimigos do Ritmo e Francisco Silva, para:
DECLARAR PRESCRITAS as pretensões exigíveis antes de 05/01/1995;
CONDENAR a Reclamada ao pagamento da multa prevista no art. 477, § 8o, da CLT (etc).

- g. Para elaborar os textos dos respectivos dispositivos, o usuário, no módulo de edição de textos, deve criar um texto padrão para seu dispositivo e utilizar as variáveis “Texto da Condenação – Itens” ou “Texto da Condenação – Linear”.



- h. Posteriormente, o usuário poderá adicionar outros textos padrão que encontram-se vinculados ao dispositivo da sentença, tais como custas processuais, intimações, ofícios, juros, correção monetária, desde de que integrem a árvore principal "Conclusão". Eventuais textos que não integrarem a árvore conclusão podem ser adicionados à decisão por intermédio do botão "redigir", da mesma forma que se incluem os demais textos. A seguir exemplo de estruturação dos textos que se referem à conclusão:



- i. Para inserir cada texto na sentença, basta que o usuário selecione o desejado e acione o botão "inserir".

9. GRAVAR A DECISÃO

- a. O sistema salva automaticamente as decisões redigidas conforme configurações de autosalvamento do editor de texto selecionado (Word ou Br Office).
- b. Se desejar, o usuário pode acionar o botão "gravar", no menu sentenças.

- c. O usuário pode salvar a decisão em formato “.pdf” ao acionar o respectivo botão no menu sentenças. Neste caso, o sistema salva automaticamente o arquivo em formato pdf com o mesmo nome e no mesmo local em que estão as demais decisões.